**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Flávio da Silva Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3.775/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 041/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 078/2018, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – CAMINHÃO CAÇAMBA – nos termos da Proposta nº 92448/2017MAPA***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*www.desterrodomelo.mg.gov.br*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br)*.* O Pregoeiro e a Equipe de Apoio destacaram que o presente procedimento foi inicialmente publicado com data prevista para realização da sessão de julgamento em 14 de novembro de 2018, às 09:00, todavia o edital foi impugnado conforme documentação acostada ao processo. Resolvidos os questionamentos da impugnação, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, autorizou as modificações do objeto impugnado havendo nova publicação para prosseguimento do procedimento na data de hoje. Frente a ampla publicidade concedida ao certame, compareceras as seguintes licitantes: **01 – GAPLAN CAMINHÕES LTDA,** inscrito no CNPJ nº 56.028.251/0001-39, com sede na Cidade de Campinas, na Rodovia Dom Pedro I, km. 144,8, Bairro: Nova Aparecida, São Paulo, CEP: 13.012-100 credenciando como representante o Sr. Renato Fernando Xavier, casado, brasileiro, Gerente Comercial, domiciliado e residente na cidade de Barbacena, Rua Amadeu Ficardi , 79, Chácara das Andorinhas, portador do CPF: 474.353.306-63 e RG. Nº MG 2.726.447. **02 – DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sede na Cidade de Betim, na Rua Teonilio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Minas Gerais, CEP: 32.669-700, credenciando como representante o Sra. Camilla Prisk Guedes Pereira Maciel, brasileira, casada, Consultora de Negócios, domiciliado e residente na cidade de Betim, Rua Doutor Orestes Diniz, nº 79, Bairro: Novo Amazonas, portadora do CPF: 089.420.826-27 e RG. Nº MG -15.582.315. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das licitantes, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Pregoeiro. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de verificação das propostas e cumprimento dos termos do Edital, em especial do Anexo I, Termo de Referência. Na abertura da Proposta verificou-se que as empresas participantes atenderam as determinações editalícias. Após a disputa dos lances verbais, a proposta mais vantajosa foi apurada e verificada a conformidade com os valores referenciais para o processo. Após a definição do valor, foi aberto o envelope de habilitação, sendo verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que a empresa cumpriu os termos do Item 07 do Edital, restando habilitada. Ao final considerando a proposta habilitada decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item único do Processo a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sede na Cidade de Betim, na Rua Teonilio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Minas Gerais, com valor unitário de R$ 225.500,00 (duzentos e vinte cinco mil e quinhentos reais). O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração e da previsão do Convênio**,** restando comprovado a eficácia do procedimento. O resultado da apuração será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 11hs e 42min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 28 de novembro de 2018.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Luciléia Nunes Martins Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**DEVA VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 23.762.552/0003-02

**GAPLAN CAMINHÕES LTDA**

CNPJ nº 56.028.251/0001-39